



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 7

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.151/2022.

Autor: Veredor Paulo Biazon.

TEOR DA EMENDA:

Fica acrescido o § 6.º ao art. 1.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.151/2022, com a seguinte redação:

"Art. 1.º (...)

§ 6.º Caso o parceiro privado não cumpra com as obrigações constantes do instrumento contratual, este poderá ser rescindido, sem prejuízo para o Município."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de agosto de 2022.

PAULO BIAZON
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 17/08/2022, às 15:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0267976** e o código CRC **00C463CC**.